



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.935, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

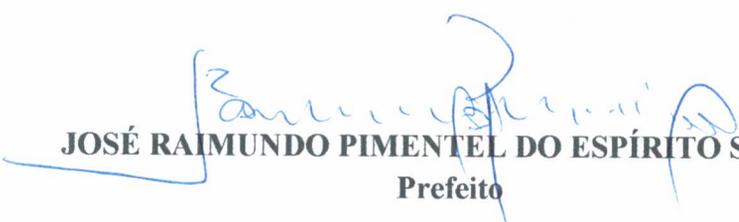
EMENTA: DENOMINA A UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UMSF DO SÍTIO SERRA DA TORRE DE “**LUZIA RAIMUNDA DA SILVA BENTO**”, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Unidade Municipal de Saúde da Família - UMSF do Sítio Serra da Torre de “**LUZIA RAIMUNDA DA SILVA BENTO**”, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2019.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito